**ANEXO I – QUALIS 2017-2020**

QUADRO DE APOIO PARA APURAR A PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) ANOS\*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  Produção Científica | Pontuação | Qtde | Total |
| 1. Projetos de Pesquisa financiados por fontes externas (até dois projetos por sub-item, podendo obter no máximo 140 pontos no Item 1. No currículo Lattes deve estar indicado o número do processo junto à agência financiadora)
 |    |   |   |
| * 1. Coordenador
 | 50 |   |   |
| * 1. Participante
 | 20 |   |   |
| 1. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com base no Qualis/Capes, classificados nos seguintes estratos:
 |   |   |   |
| 2.1. Estrato indicativo da qualidade A1 | 100 |   |   |
| 2.2. Estrato indicativo da qualidade A2 | 88 |   |   |
| 2.3. Estrato indicativo da qualidade A3 | 75 |  |  |
| 2.4. Estrato indicativo da qualidade A4 | 63 |  |  |
| 2.5. Estrato indicativo da qualidade B1 | 50 |  |  |
| 2.6. Estrato indicativo da qualidade B2 | 38 |  |  |
| 2.7. Estrato indicativo da qualidade B3 | 25 |  |  |
| 2.8. Estrato indicativo da qualidade B4 | 13 |  |  |
| 1. Artigos completos publicados com JCR sem Qualis/Capes
 |  |   |   |
|  3.1 Fator de impacto maior que 2 | 100 |  |  |
|  3.2 Fator de impacto maior que 1 ou menor ou igual a 2 | 50 |  |  |
|  3.3 Fator de impacto igual ou menor que 1 | 25 |  |  |
| 1. Livros Nacionais (com corpo editorial):
 |   |   |   |
| * 1. Autores de Livros
 | 100 |   |   |
| * 1. Autores de Capítulos de Livros (limitado a um capítulo por livro)
 | 50 |   |   |
| * 1. Tradução de Livros
 | 25 |   |   |
| 1. Livros Internacionais (com corpo editorial)
 |  |   |   |
| 5.1. Autores de Livros  | 120 |   |   |
| 5.2. Autores de Capítulos de Livros (limitado a um capítulo por livro)  | 60 |   |   |
| 1. Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos com corpo editorial ou comissão científica.
 |  |   |   |
| 6.1. Internacionais | 20 |  |  |
| 6.2. Nacionais | 10 |  |  |
| Produção Científica | Pontuação | Qtde | Total |
| 1. Orientações concluídas de dissertações de mestrado e teses de doutorado
 |   |   |   |
| 7.1. Mestrado | 20 |  |  |
| 7.2. Doutorado | 40 |   |   |
| 1. Supervisões de Pós-Doutorado concluídas
 | 20 |   |   |
| 1. Orientações de Iniciação Científica concluídas. Pontua-se por projeto
 | 08 |  |  |
| 1. Patentes ou Registro de Programas de Computador
 |  |   |   |
| 10.1. Depósitos de Patentes Nacionais | 30 |   |   |
| 10.2. Depósitos de Patentes Internacionais | 70 |   |   |
| 10.3 Patentes Obtidas | 120 |   |   |
| 10.4 Solicitação de registro de programas de computador | 30 |  |  |
| 10.5 Registro de programas de computador | 120 |  |  |
| 1. Produto ou Produção Artística (partituras, vídeos, concertos e outros) nacional ou internacional
 |  |   |   |
| 11.1 Contemplada por seleção, edital ou convite, de abrangência internacional. **Informação deve constar, de forma explícita, no Lattes.**  | 100 |   |   |
| 11.2 Contemplada por seleção, edital ou convite, de abrangência nacional**. Informação deve constar, de forma explícita, no Lattes.** | 85 |   |   |
| 11.3 Não contemplada por seleção, edital ou convite, mas tornada pública em local ou por instituição de relevância internacional. **Informação deve constar, de forma explícita, no Lattes.** | 70 |  |  |
| 11.4 Não contemplada por seleção, edital ou convite, mas tornada pública em local ou por instituição de relevância nacional**. Informação deve constar, de forma explícita, no Lattes**. | 55 |  |  |
| 1. Produção Artística (partituras, vídeos, gravações, concertos, produções teatrais e outros), não relacionada à linha de pesquisa na qual o pesquisador atua, nacional ou internacional. Informação deve constar, de forma explícita, no Lattes.
 |  |  |  |
| 12.1 Internacional | 8 |  |  |
| 12.2 Nacional | 5 |  |  |
| 1. Editoração de periódicos científicos - pontua uma vez por sub-item podendo obter no máximo 150 pontos no Item 13. Informação deve constar, de forma explícita, no Lattes.
 |    |   |   |
| 13.1 Editoria-chefe de periódicos científicos | 100 |   |   |
| 13.2 Editoria de seção de periódicos científicos ou editoria associada | 50 |   |   |
| TOTAL  |   |

\*Para cômputo do período de abrangência de produção para pontuação, considerar-se-á a produção imediatamente retroativa da data de protocolo – exemplo: para a data do protocolo do requerimento em julho/2024, o período de produção científica correspondente será de julho/2020 a julho/2024.